

Côim

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO

Lei nº 100/PMC-86

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Cacoal,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cacoal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de CZ\$ 6.946.600,00 ( seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil e seiscentos cruzados), destinados ao reforço das seguintes dotações nas unidades orçamentárias:**

	<b>Câmara Municipal</b>
<b>0101010012.01</b>	<b>Funcionamento da Câmara Municipal</b>
<b>3.1.2.0</b>	<b>Material de Consumo</b>
	<b>CZ\$ 20.000,00</b>
<b>3.1.3.2</b>	<b>Outros Serviços e Encargos</b>
	<b>CZ\$ 280.000,00</b>
	<b>Gabinete do Prefeito</b>
<b>0203070202.02</b>	<b>Funcionamento do Gabinete do Prefeito</b>
<b>3.1.1.1</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas</b>
	<b>CZ\$ 40.000,00</b>
<b>3.1.3.2</b>	<b>Outros Serviços e Encargos</b>
	<b>CZ\$ 90.000,00</b>
<b>3.2.3.3</b>	<b>Contribuições Correntes</b>
	<b>CZ\$ 205.000,00</b>
	<b>Secretaria de Planejamento</b>
<b>0303090402.04</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Administração</b>

*Bin F.*

3.1.2.0	Material de Consumo	CZ\$ 25.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	CZ\$ 297.000,00
<b>Secretaria de Administração</b>		
0603070212.06	Manutenção dos Serviços de Administração	
3.1.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	CZ\$ 3.270.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	CZ\$ 650.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	CZ\$ 100.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	CZ\$ 40.000,00
<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b>		
0803070212.09	Manutenção dos Serviços de Administração	
3.1.2.0	Material de Consumo	CZ\$ 350.000,00
0803070212.11	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos	
3.1.2.0	Material de Consumo	CZ\$ 176.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	CZ\$ 453.000,00
<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>		
1008421882.14	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
3.1.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	CZ\$ 120.000,00
3.1.3.1	Remuneração Por Serviços Pessoais	CZ\$ 615.600,00
1008421881.07	Construção e Recuperação de Unidade para ensino de 1º Grau	
4.1.1.0	Obras e Instalações	CZ\$ 130.000,00
1008462242.19	Participação do Município na manutenção da Autarquia Municipal	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	CZ\$ 85.000,00


Art. 2º - Os recursos disponíveis para cobertura de crédito estabelecido no artigo anterior, serão provenientes/ de provável excesso de arrecadação no valor de CZ\$ 4.263.448,26 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzados e vinte e seis centavos) e da anulação parcial no valor de CZ\$ 2.683.151,74 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e um cruzados e setenta e quatro centavos) das seguintes unidades orçamentárias:

	<b>Secretaria de Administração</b>
0603070212.06	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>
4.1.2.0	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>
	<b>CZ\$ 40.000,00</b>
	<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b>
0803070212.10	<b>Manutenção das Atividades da Fábrica de Artefatos de Cimento</b>
3.1.3.2	<b>Outros Serviços e Encargos</b>
	<b>CZ\$ 23.150,74</b>
0803070211.03	<b>Ampliação da Frota de Veículos e Equipamentos Rodoviários</b>
4.1.2.0	<b>Equipamento e Material Permanente</b>
	<b>CZ\$ 856.724,37</b>
0803070212.11	<b>Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos</b>
4.1.2.0	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>
	<b>CZ\$ 123.187,00</b>
	<b>Departamento de Apoio Rodoviário</b>
0903070212.12	<b>Manutenção do Dpto. de Apoio Rodoviário</b>
3.1.3.2	<b>Outros Serviços e Encargos</b>
	<b>CZ\$ 286.878,02</b>
0916885341.04	<b>Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais</b>
4.1.1.0	<b>Obras e Instalações</b>
	<b>CZ\$ 487.611,61</b>
	<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>
1008421902.15	<b>Manutenção do Ensino Pré-Escolar</b>
3.1.3.2	<b>Outros Serviços e Encargos</b>
	<b>CZ\$ 30.000,00</b>

4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente
	CZ\$ 50.000,00
1008431882.16	Manutenção do Ensino de 2º Grau
3.1.2.0	Material de Consumo
	CZ\$ 200.000,00
1008462281.09	Ampliação do Estádio Municipal
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 195.200,00
100848271.10	Construção da Casa Cultural
	CZ\$ 390.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data /  
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Café, 17 de Outubro de 1.986.

  
Josino Brito  
Prefeito Municipal